MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 432, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa servidores da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Música

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.020333/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27 de setembro de 2022, o servidor LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, da Coordenação do Curso de Música, código FCC, designado pela Portaria nº 385/2021/GR, publicada no DOU nº 183, de 27 de setembro de 2021, s. 2, p. 24.

Art. 2º Dispensar, a partir de 27 de setembro de 2022, o servidor FELIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1000767, da Vice-coordenação do Curso de Música, designado pela Portaria nº 385/2021/GR, publicada no DOU nº 183, de 27 de setembro de 2021, s. 2, p. 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 432/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.